

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7802/92 N.º 925 de 20/11/92
de 14 de outubro de 1992

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no loteamento
URBANOVA II.

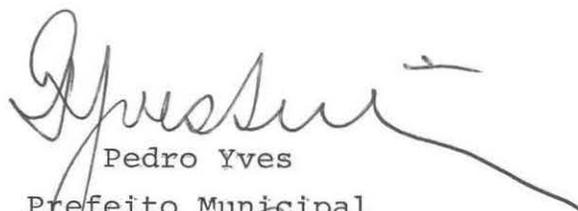
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº
073/92-DIM;

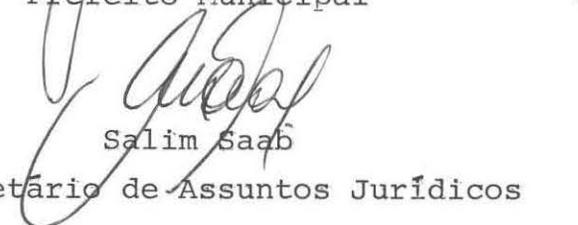
D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada "ARTUR CARLOS FER
REIRA " as Ruas P41 e P42, situadas no loteamento Urbanova II, neste Muni
cípio.

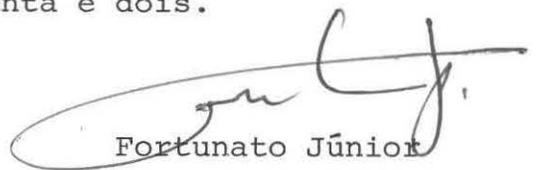
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos